



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 013/2008

De 8 de abril de 2008

Dispõe sobre inclusão de item na Lei Municipal nº 011/2008 e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 011/2008, de 26 de março de 2008, o item “303”, com a seguinte redação:

“303 – Subvenções Sociais – PNAP – Pré-EscolaR\$ 7.000,00”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 8 dias do mês de abril de 2008(dois mil e oito).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 016 do livro competente nº 28 (vinte e oito)

